



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240135 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES-ME**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 021/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 15 de julho de 2025, fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, **finalizando-se em 29 de agosto de 2025.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

011.10.122.1004.2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde,

NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde

1011.10.125.1004.2073 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde

1011.10.301.0200.2076 - Manutenção dos Polos da Academia de Saúde

NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde

1011.10.301.0200.2081 - Manutenção das Ações Primária em Saúde

NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência SUS-Bloco de Manutenção

1011.10.302.0201.2084 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)

NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência SUS-Bloco de Manutenção

1011.10.302.0210.2087 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

Ambulatorial e Hospitalar

NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência SUS-Bloco de Manutenção

1011.10.302.0210.2090 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência SUS-Bloco de Manutenção

1011.10.305.0235.2096 - Programa de Vigilância em Saúde

NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 14 de julho de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES - ME
CONTRATADA**

Test. 1 _____

Test. 2. _____